



**PORTARIA FAIBI Nº 002/2003 de 07 de janeiro de 2003.**

Leonilda Marquesi Costa, Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo artigo 54 do Regimento Escolar da Faculdade de Ibitinga:

**RESOLVE:**

Homologar o Calendário Escolar do Ano de 2003 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, que atende o mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, estabelecidos na Lei nº 9394/96 – LDB e que disciplina as atividades escolares do ano letivo da Instituição.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2003.

---

Leonilda Marquesi Costa  
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 07/01/2003.

---

Maristela Marques Pavan Fontes  
Secretária Geral - FAIBI